Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.259

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 18 DE ABRIL DE 2019

Divulgação

Com as obras quase finalizadas, elevadores instalados facilitando o acesso ao PS infantil, a fachada do Pronto-Socorro está mais moderna e mais bonita

Reforma do Pronto-Socorro entra em fase final

A reforma do Pronto-Socorro Municipal está entrando em sua última fase. Com as obras, a população poderá ser atendida em um espaço ampliado e com melhor comodidade. Atualmente, o prédio está recebendo pintura externa e instalação de identificação visual na fachada. Os elevadores já estão instalados e darão acesso ao Pronto- Socorro Infantil, no andar superior.

PÁGINA 3

POLÍCIA MILITAR REALIZA "OPERAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA"

PÁGINA 2

ADOCICANDO A VIDA...

"INSPIRE-SE" - PÁGINA 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

17º | 27º

UV 8

PARCIALMENTE NUBLADO

Fonte CPTEC/INPE

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA CONTINUA EM PINDAMONHANGABA

PÁGINA 3

EDITORIAL

É tempo de renovação!

Derivado do latim Pascha, o termo "Páscoa" ou Domingo da Ressurreição é uma festa religiosa que celebra a ressurreição de Jesus.

De acordo com o 'Mundo Escola', a Páscoa é uma das mais importantes datas do calendário cristão: é ela que determina a maioria das demais datas das festas e feriados cristãos (móveis). O Domingo de Páscoa é o ápice da "Paixão de Cristo" e é precedido pela 'Quaresma', um período de quarenta dias de jejum e orações.

Sendo a Páscoa uma data que aborda renovação e esperança, o período também é marcado pelo apelo publicitário e pela geração de renda do comércio de doces e alimentos dessa época – sobretudo, de pessoas autônomas, que aproveitam a data para "ganhar um extra" fabricando ovos e outros produtos de chocolate.

Trazemos nesta edição a história de uma doceira apaixonada pelo que faz – que há cerca de 30 anos trabalha com doces, salgados, bolos e ovos de Páscoa – que são vendidos até para outros estados.

Por meio da sua história, parabenizamos a todos os profissionais envolvidos nesse ofício de "adoçar" a vida com produtos e gentilezas.

Feliz Páscoa!

Pinda recebe "Operação Integrada de Segurança"

Na terça-feira (16), foi realizada a "1ª Operação Integrada da Polícia Militar", nas cidades de Taubaté e Pindamonhangaba. A Operação teve por finalidade, respeitando as competências legais de cada órgão, atuar em conjunto visando agir de forma preventiva e atuando repressivamente para coibir os ilícitos, trazendo assim, uma maior percepção de segurança à população e combatendo o crime nos locais de atuação.

Divulgação

O lançamento da operação em Pinda foi realizado na Praça Padre João de Faria Fialho (Largo do Quartel), com a presença da comandante da Polícia Militar de Pinda, capitã da PM Lucimeire Jerônymo, do prefeito Isael Domingues, entre outras autoridades.

Nessa primeira edição, ela foi desenvolvida com a contribuição das seguintes Forças de Segurança: 5º Batalhão de Polícia Militar, 3º Batalhão de Operações Especiais, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Detran, Secretaria da Fazenda Estadual e as Prefeituras Municipais de Taubaté e Pindamonhangaba. Em Pinda, com a Guarda Civil Metropolitana, Canil GCM, Departamentos de Trânsito, Vigilância Sanitária e Fiscalização de Posturas.

De acordo com o secretário de Segurança da Prefeitura de Pinda, José Sodário, a operação foi realizada com o desenvolvimento de bloqueios policiais, intensificação do policiamento em áreas de interesse de segurança, fiscalização de estabelecimentos comerciais, priorizando a atuação também no residencial Bem Viver. "Além dos resultados obtidos com relação a prevenção de diversos delitos, foram obtidos os seguintes resultados: captura de 1 procurado pela Justiça, 22 pessoas abordadas (exceto condutores de veículos), 24 estabelecimentos comerciais fiscalizados, 15 veículos abordados, 6 autuações de estabelecimentos pela Postura e 3 pela Vigilância Sanitária", contabilizou.

Segundo a Polícia Militar, essa operação é mais uma estratégia de emprego dos ativos de segurança, em complemento a outras Operações já em andamento, como "São Paulo mais Segura" e "Rodovias mais Seguras" que, após análise e avaliação dos resultados e em sintonia com os demais órgãos envolvidos, será estendida para toda área do Comando de Policiamento do Interior-1 atendendo assim aos 39 municípios.

Fatec Pinda abre inscrições para isenção da taxa do vestibular

A Fatec Pindamonhangaba está com inscrições abertas para quem quer isenção ou redução da taxa do vestibular para o segundo semestre de 2019.

A Fatec Pinda é uma instituição pública estadual que oferece cursos de tecnologia de nível superior gratuitos. Alunos com Ensino Médio concluído de toda a região podem aproveitar a oportunidade de ter ensino de qualidade em uma instituição pública sem sair da região.

Candidatos podem solicitar redução de taxa de inscrição no vestibular até às 15 horas do dia 2 de maio, pelo site www.vestibularfatec.com.br .

As inscrições para o vestibular estarão abertas a partir do dia 3 de maio até às 15 horas do dia 10 de junho e devem ser feitas pelo site www.vestibularfatec.com.br .

A unidade de Pindamonhangaba oferece os cursos de: Manutenção Industrial (noturno); Mecânica - Processos de Soldagem (matutino); Gestão de Negócios e Inovação (noturno); Processos Metalúrgicos (noturno); e Projetos Mecânicos (matutino).

Mais informações sobre a Fatec Pindamonhangaba estão disponíveis no site institucional http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br.

proseando

Maurício Cavalheiro

- Cadeira nº 30 da APL -
Academia Pindamonhangabense de Letras

PÉS DE GALINHA

Divulgação

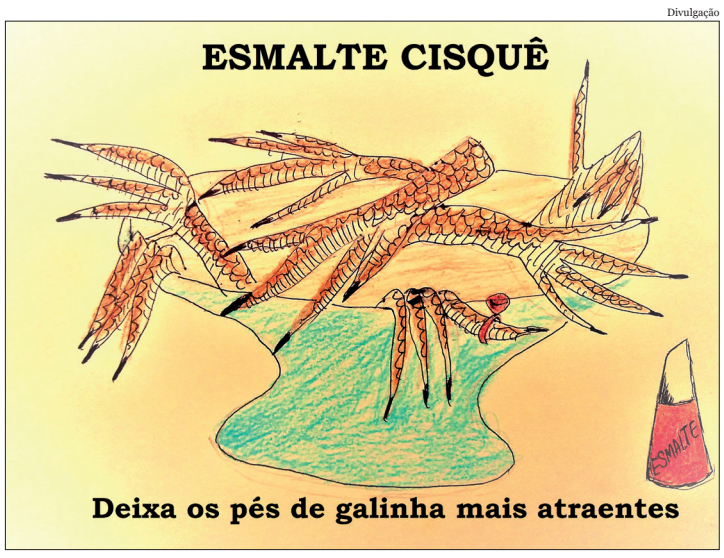

Quando o carteiro lhe entregou a correspondência, entre os inúmeros boletos de cobrança havia o envelope com letras douradas. Sem dar importância ao "intruso", abandonou o pacote sobre a mesa. Foi a esposa quem teve coragem de inspecionar as missivas.

- Meu irmão voltou, Tião.Mandou convite prum jantar na casa dele. Semana que vem.

- Tá maluca, mulher!? Não temos bufunfa pra ir pra Óshito.

- Washington, Tião. Ele não tá mais morando lá. Voltou. Tá em São Paulo. Mandou dinheiro pra condução. Em duas horinhas estaremos lá.

O dinheiro dava para alugar uma limusine, mas Tião decidiu que iriam de ônibus. No dia combinado, lá estavam eles, diante da belíssima mansão em Higienópolis.

- Tem certeza que é aqui que ele mora, mulher?

- Absoluta! – esbravejou, esfregando o convite na cara dele.

O princípio de rusga só não prosperou porque o cunhado apareceu.

- Minha querida irmã! Quanto tempo! Você não mudou nada! Continua linda! Entrem!

Trocaram abraços e beijos.

- E você, Tião, também não está nada mal.

Entraram. O cunhado os levou até suntuosa sala onde se dedicaram às rememorações. Tião estava noutro mundo, enchendo os olhos de deslumbramento e pensando: "O cunhado é rico pra chuchu. É hoje que vou encher o bucho com comidaiada de rico".

O bláblábla entre os irmãos continuou por longo tempo. O estômago de Tião começou a reclamar. Colocando em prática a educação ensaiada, pediu licença para conhecer a casa. Em outra sala, viu a cozinheira dispor bandeja cheia de pés de galinha sobre a mesa do jantar.

- Moça, o que é isso? E pra quê?

- Pés de galinha, senhor. Para o jantar.

Tião ficou transtornado. Marchou até a sala, puxou a mulher pelo braço e disse:

- Vamos embora, agora.

- O que aconteceu, Tião?

- Não aconteceu nada. E nem vai acontecer. Vamos embora.

- Tá maluco, Tião. Vai fazer desfeita pro meu irmão?

O cunhado interveio:

- O que houve, Tião. Vai perder o jantar delicioso que mandei preparar para vocês?

- Jantar delicioso? Eu e sua irmã detestamos pés de galinha, sabia?

- Pés de galinha? Ah, sim,os pés de galinha! Uma bandeja cheinha de pés de galinha. É o meu prato preferido. Para vocês, mandei preparar salmão em crosta de gergelim, bacalhoada, camarão, escargot, vinhos e sobremesas.Mas já que precisam ir...

Tião só não se achou estúpido porque era muito estúpido para avaliar-se. Sem nenhum constrangimento, reconsiderou:

- Pensando melhor, cunhado, não vamos desperdiçar essa comidaiada, não é mesmo? Nós vamos ficar.

Abraçou o cunhado e falou-lhe ao ouvido:

- Escargô, não vou querer não. Não preciso. Meu intestino funciona muito bem.

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -
Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980
- Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte -
CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.200, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 14 e 18 da Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 44, de 07 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inc. I do art. 1º da Portaria Geral nº 5.118, de 23 de novembro de 2018, que constitui o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, e nomear:

"I – Indicados pelo Prefeito

Titular: Alessandra de Souza Cardoso dos Santos – Superintendente do Fundo de Previdência Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Pindamonhangaba, 10 de abril de 2019.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 10 de abril de 2019.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
Decreto Nº 5632, de 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembrode 2018, artigo 6º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos rovenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2019

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 28 de fevereiro de 2019 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.10.50		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.16.00			
425	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	174.000,00
01.01.61		DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
661	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
		Total Geral	**374.000,00**

Tabela II - Anulação

01.06.20		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
01.06.20 | 99.999.0021.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00			
168	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-200.000,00
01.10.20		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.16.00			
367	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-174.000,00
		Total Geral	**-374.000,00**

Cidade

Divulgação

Pronto-Socorro Municipal ganhou novas vagas de estacionamento para facilitar o deslocamento de idosos e de deficientes à emergência

Reforma do Pronto-Socorro entra em fase final

Elevadores já foram instalados, dando acesso ao PS Infantil, e agora a fachada está sendo revitalizada

A reforma do Pronto-Socorro Municipal está entrando em sua última fase. Com as obras, a população poderá ser atendida em espaço ampliado com melhor comodidade.

Atualmente, o prédio está recebendo pintura externa e instalação de identificação visual na fachada. Os elevadores já estão instalados e darão acesso ao Pronto- Socorro Infantil, no andar superior.

O jardim que havia em frente ao prédio deu lugar a vagas para deficientes físicos e idosos, facilitando o trânsito e o acesso ao PS, assim, mostrando mais uma iniciativa de humanização no atendimento à população, que será a tônica do novo Pronto-Socorro.

De acordo com informações da Secretaria de Obras e Planejamento, a reforma engloba melhor alocação das salas, banheiros com acessibilidade, implantação de elevadores e nova pintura. Durante o andamento da obra, o funcionamento do Pronto-Socorro continua sendo realizado, sem prejuízos, apenas com adequações. O intuito da reforma é proporcionar mais conforto ao atendimento dos pacientes, pois as salas estarão mais arejadas e com mais privacidade, e as alas infantil e de emergência estão totalmente separadas da observação, proporcionando sobretudo, a humanização no serviço da saúde.

Segundo a secretária de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura, Marcela Franco, desde o início da obra, em 2017, a preocupação da administração municipal é que o andamento não prejudicasse o funcionamento do Pronto-Socorro. "Optamos por realizar a obra por etapas, de forma a causar o menor impacto possível na segurança e na saúde dos pacientes", explicou. "O bem-estar do usuário do Pronto-Socorro sempre foi nosso foco durante todo o andamento das obras", garantiu a secretária.

De acordo com a secretária de Saúde, Valéria Santos, aproximadamente 15 mil pessoas utilizam o PS mensalmente, desta maneira a reforma irá ampliar os serviços, adequar e organizar para um atendimento humanizado, com segurança e respeito às pessoas atendidas.

Segundo o prefeito Isael Domingues, a reforma do Pronto-Socorro é uma necessidade e reivindicação de muitos anos da população. "Ao final da obra, teremos o dobro do espaço de atendimento do PS. Serão dois andares, elevadores, e ainda uma ala exclusiva para atender as crianças, entre outras melhorias", adiantou o prefeito. "O Pronto-Socorro é mais uma melhoria na saúde que entregamos, junto com a UPA de Moreira, os dois SAMUs, o laboratório com vários pontos de coleta, a saúde gestante e novo transporte da saúde. E ainda vamos entregar muito mais", garantiu.

Prefeitura realiza cadastro para regularização fundiária do Núcleo Queiroz

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, nos dias 23, 24 25 e 26 de abril, o cadastro dos ocupantes dos imóveis no Núcleo Queiroz, que serão beneficiados com a regularização fundiária.

Para tanto, os moradores deverão entregar aos cadastradores cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Casamento (se for casado), Certidão de Nascimento (se for solteiro ou conviver em união estável), comprovante de residência, todos os contratos particulares e/ou escrituras de aquisição do imóvel. Os cadastradores estarão devidamente identificados com o crachá da Prefeitura.

De acordo com o diretor de Regularização Fundiária da Prefeitura, Germano de Assis, será com a apresentação desses documentos que os moradores terão direito de obter a matrícula do imóvel em seu nome, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade.

"Alertamos que, caso os documentos não sejam apresentados, o lote será registrado em nome do loteador ou proprietário da área maior que está sendo objeto de regularização. Portanto, é importantíssimo atender os cadastradores e a entrega dos documentos solicitados", explicou o diretor.

Vacinação contra a Influenza continua

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua, na próxima semana, a Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe). Os próximos grupos a serem imunizados, a partir de terça-feira (23) são: trabalhadores da área da saúde, professores, povos indígenas, indivíduos com 60 anos ou mais, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional, além de pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.

As pessoas que não se vacinaram e fazem parte dos grupos de risco, poderão se imunizar até o dia 31 de maio, em todos os postos de vacinação da cidade, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento que é das 8 às 11h30, e das 13 às 16h30.

O dia "D", em que se intensifica a campanha, será no dia 4 de maio, sendo das 7 às 16 horas, na Praça Monsenhor Marcondes, e das 10h às 16h30, no Shopping Pátio Pinda. O dia "D" terá ainda outros oito pontos disponíveis para a vacinação. Postos: Araretama II, "Bem Viver", Cidade Nova, Castolira, Ciaf, Cisas e Terra dos Ipês II, das 8 às 16h30.

Grupo de Risco

No último ano, em Pindamonhangaba, houve a imunização de 28.642 pessoas (88,96%) da meta, 32.196 indivíduos. E aconteceram três óbitos, sendo um pelo subtipo H1N1, dois por influenza sazonal.

Para 2019, a meta é vacinar aproximadamente 42.500, e começou no início deste mês com o grupo de risco: crianças menores que seis anos de idade, gestantes, mulheres que deram à luz no período de 45 dias após o parto, essas pessoas que ainda procuraram a imunização, podem procurar a vacina na unidade de saúde mais próxima.

Divulgação

"Dia D" da campanha acontecerá em 4 de maio

Prefeitura realiza entrada forçada em imóveis no Bosque e Araretama

Agentes de Controle de Vetores junto à Guarda Municipal fizeram a ação para frear o criadouro de dengue nas casas

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Proteção a Riscos e Agravos à Saúde em parceria com a Guarda Municipal, realizou na última sexta-feira (12), a entrada forçada, em um imóvel localizado na região do Bosque.

De acordo com informações deste departamento, a casa estava em mau estado de conservação, e possivelmente estava sendo meio de criadouro do mosquito da dengue, o Aedes aegypti.

"Este é um fato que se confirma com o resultado positivo para dengue de pacientes residentes no bairro. Ações como esta, serão utilizadas, quando necessário, vencidas as etapas de localização e notificação dos proprietários e responsáveis pelos imóveis, sem êxitos", comenta o diretor do Departamento de Riscos e Agravos à Saúde, Rafael Lamana.

Ainda de acordo com o departamento, atuações como estas, são necessárias no intuito de interesse à saúde pública, eliminando quaisquer possíveis criadouros do mosquito , em especial em bairros que está havendo a transmissão da doença. "Utilizamos a 'entrada forçada', amparados na Lei Federal e Municipal que institui medidas permanentes de combate e prevenção ao vetor, em caráter excepcional e em situações epidemiológicas quando indicar", conclui Lamana.

Na quarta-feira (17), foi realizada uma operação semelhante no Araretama.

Divulgação

História

POR ALTAIR FERNANDES CARVALHO

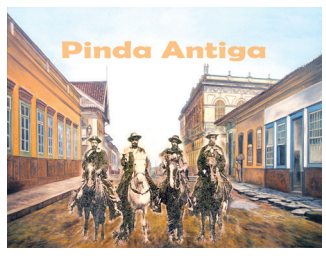

QUINTA-FEIRA

Ana Maria, a atriz do filme "O Lamparina"

Em alusão ao mês comemorativo ao nascimento de Amácio Mazzaropi (nascido a 9 de abril de 1912), a página de História desta edição relembra uma atriz que o cineasta, ator e cantor veio buscar em Pindamonhangaba para brilhar no filme "O Lamparina" : Ana Maria Guimarães Iadeluca! Hoje também poetisa, escritora e pintora membro da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras.

A ATRIZ, A MENINA...

Era o ano de 1963. Ana Maria estudava na Escola de Comércio (Colégio Comercial Dr. João Romeiro). Até então, a experiência na arte de interpretar que possuía vinha de suas atuações no TEP - Teatro Estudantil de Pindamonhangaba, criado pelo seu irmão Oto Guimarães, mas a presença de Mazzaropi e seu elenco, hospedados no Hotel Brasil, despertava-lhe a vontade de se aprofundar nessa arte, ser atriz. Ela e as colegas aproveitavam o período do intervalo da escola para irem até a praça ver os galãs do cinema brasileiro.

Essa passagem a deixou mais convicta de que desejava ser atriz, e mais, atuar no cinema. Resolveu procurar o famoso Amácio Mazzaropi no escritório da PAM Filmes, em São Paulo. O pretexto da visita: fazer chegar lhe as mãos um roteiro escrito por sua irmã Yeda. Uma bonita história sobre o Menino do Pastoreio.

Ficou surpresa ao ter sido muito bem recebida. Mazza, como ela se refere ao artista, havia até se lembrado dela. Ele estava com sua equipe e, recorda: "Enquanto conversávamos, um senhor media-me a luz com um fotômetro" (aparelho que mede a intensidade da luz para adequá-la às necessidades específicas de um fotógrafo ou de um cineasta). Ela não sabia, mas já estava passando pelo processo de escolha de uma atriz.

Sobre o roteiro escrito pela irmã, disse que não havia interesse, não estava dentro de seu estilo de filmes, mas revelou que procurava uma moça bonita para o papel de filha dele em seu próximo filme, perguntou se ela não aceitaria.

Embora o roteiro da irmã tivesse sido apenas a forma que encontrara para se aproximar do cineasta, Ana Maria confessa que, surpresa, aceitou de imediato o convite.

No acerto dos detalhes ficou combinado que Augustinho Ribeiro, velho amigo de Mazzaropi e ator em seus filmes, o conhecido e inesquecível 'Chico Frô' de Pindamonhangaba (1928-2003) , ficaria encarregado de levá-la até a fazenda, em Taubaté, seu primeiro estúdio, onde ocorriam parte das gravações.

O convívio na fazenda era agradável, ambiente ordeiro e harmonioso, revela Ana Maria: "Mazzaropi era um administrador nato e apreciava muito o respeito. Homens e mulheres não ocupavam o mesmo alojamento. A mulheres ficavam numa casa, Mazza ficava na casa do meio e os homens na casa de cima. A ninguém era permitido entrar em sua casa, só eu era a privilegiada e adorava estar ali".

Ana recorda que foram três meses de intenso trabalho. Lembra que o roteiro das cenas era entregue um dia antes das gravações, porém, Mazzaropi mudava muita coisa na hora, por ser muito criativo, gostava de improvisar. Com relação aos atores, Ana conta que considerava um privilégio, um presente, contracenar com Emiliano Queiroz e com a Geni Prado, a "mulher de Mazzaropi" nos filmes. "Ela me dava boas dicas e sempre ficávamos juntas após as gravações", diz.

Ana ajudava no que podia. Por conta própria, acabava fazendo parte da equipe de produção. Por saber andar a cavalo, ia buscá-los no pasto para as gravações e também auxiliava com o figurino. Mazzaropi, notando o interesse da menina bonita e prestativa, começou a se aproximar. Todas as noites, depois do jantar sentavam em um tronco de árvore nas proximidades do refeitório. "Era quando ele me ensinava sobre a arte do cinema e seus objetivos nessa área. Eu ficava atenta ao aprendizado do grande mestre. Percebia que ele queria formar um grupo de profissionais fixos, como era em Hollywood, como fazem hoje a Globo, SBT e outras", relembra, saudosa, Ana.

Ana confessa que essa ideia de Mazzaropi de formar um grupo fixo era um sonho maravilhoso, mas, confessa, só dele. "A meta era dele, não minha. Eu tinha só 17 anos e o desejo de desbravar o mundo, a ânsia do conhecer mais, aprender mais, conquistar..."

SEGUINDO EM FRENTE...

Lançado o filme "O Lamparina", em 1964,então jovem e cheia de sonhos pra conquistar, Ana foi pra São Paulo. Com o consentimento e apoio dos pais, foi morar com a prima Terezinha.

"Foi quando, para minha infelicidade, veio a era do 'cinema novo' e com ele, a pornochanchada , denominação dada aos filmes eróticos da época. Não era isso que eu queria. Convites, foram vários, mas não aceitei nenhum. Por conta disso, desisti por algum tempo de atuar no cinema, continuei só com os comerciais, que já fazia", recorda a atriz.

Um dia, para ela inesquecível, quando gravava um comercial, conheceu o cineasta italiano Mario Iadeluca. Alguém que chegava para ser seu companheiro, para seguirem juntos na vida em comum e profissional. Apaixonados, casaram-se. "Mário tinha uma filha, a Angel, a criei como se fosse minha. Tivemos mais quatro: Mário Jr., Alessandro, Fábio e Flávia. O Fábio foi o único que seguiu a carreira do pai, hoje é conceituado diretor de fotografia nos Estados Unidos", conta.

Ana e Mário, unidos também no trabalho, produziram muitos comerciais e documentários. "Participei como atriz em mais de 50 comerciais e de fotos como modelo em propagandas. Cheguei a dirigir o humorista Chico Anísio em um comercial", destaca Ana, ao referir-se a esta produtiva passagem de sua vida.

Constava no roteiro de seu destino, que Mário a acompanharia somente até determinado trecho da vereda terrena. Depois que ele morreu, Ana, que nunca deixou de ser atriz prosseguiu na área, trabalhou no SBT, na Globo, na TV Manchete, na Rádio Mulher etc. Indicada por Geni Prado, também fez dublagem. Foi responsável pelas fotos de abertura da novela 'Imigrantes' e participou da novela 'Meu pé de laranja Lima'.

Também trabalhou na CBP – Companhia Brasileira de Publicidade, uma das agências que desenvolveu a campanha pelas "Diretas Já". Ajudou a implantar a propaganda em cinema com a CP – Cinema e Publicidade, sua própria agência. Por mais de 20 anos ficou nessa área. Depois fez administração de empresas com especialidade em planejamento. Passou pela Escola Panamericana de Arte e pela Universidade de Taubaté (três anos de Direito); concluiu cursos de PNL – Programação Neurolinguística; trabalhou como publicitária e com marketing cultural. É esteticista formada; terapeuta holística; possui formação em vários tipos de massagem, atividade que diz ter como hobbie.

Em 'O Lamparina', seu 16º filme (PAM Filmes,1964), Mazzaropi é o pacato homem do campo Bernardino Jabá, que ao ser confundido com um cangaceiro e sua família como sendo seu bando, se torna o temível 'Zé Candiero'. Para Ana Maria Guimarães Iadeluca, de todos os filmes do inesquecível cineasta, que também era ator e cantor em suas produções, este é muito especial... Em 'O Lamparina (1964)', uma paródia do premiado 'O Cangaceiro', (Lima Barreto, Vera Cruz, 1953), Ana Maria (em destaque na ilustração ao lado), então com 17 anos, interpretou o papel de filha do Zé Candiero

ANA MARIA, PINDAMONHANGABENSE PELA RAIZ

Filha do pindamonhangabense Eloy Corrêa Guimarães, e de dona Júlia Pereira Guimarães, de Ipaussu-SP, Ana Maria é natural de São Roque (interior paulista). Seu pai ocupava cargo de chefia na Estrada de Ferro Sorocabana e uma das funções referentes ao seu cargo era estar sempre junto dos ferroviários que liderava. Isso fazia com que estivesse sempre residindo em uma cidade diferente.

Durante a implantação dos trens elétricos da Sorocabana - de São Paulo a Presidente Prudente – seu Eloy conheceu a professora *Júlia, que lecionava em Santa Cruz do Rio Pardo. Casaram-se e foram nascendo* os filhos (em cidades onde ele se encontrava no momento): Yeda, Sérgio, Rosa, Oto, Celso, Elói Jr., Ana Maria e depois dela, a Lurdinha e o Miguel.

Na década de 50, o pai se aposentou e voltou para Pindamonhangaba. Aqui, depois de residirem na avenida *São João Bosco* e algum tempo no bairro do Bonsucesso, no *sítio do avô, Luiz Guimarães* (famoso festeiro de São João), se estabeleceram no casarão da Prudente de Moraes com a Senador Dino Bueno, onde viveu os seus anos dourados da juventude.

Ana Maria iniciou na arte dramática no início dos anos 60, fazendo parte do elenco do Teatro Estudantil criado por seu irmão Oto, que também escrevia as peças. As apresentações dos estudantes eram feitas no então Instituto de Educação João Gomes de Araújo

Extrovertida, desenvolta, carismática, Aninha, como era carinhosamente conhecida, era muito requisitada nos eventos da juventude. Alguns dos títulos conquistados: 'Rainha do Carnaval de 1963', 'Princesa dos Jogos Abertos do Interior' e 'Miss Pindamonhangaba', título que recebeu do inesquecível radialista Jota Marcondes, pois não havia concurso de miss na época (quando começaram a ocorrer em Pinda, ela apresentou quase todos os eventos). Com outros estudantes, também foi responsável pela apresentação de um programa estudantil que ia ao ar pela rádio Difusora, criado pelo radialista Percy Lacerda.

Membro da Ajeb – Associação de Jornalistas Escritoras do Brasil-SP e ocupante da cadeira nº 35 de membros titulares da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras, Ana Maria é pessoa extremamente importante à cultura de Pindamonhangaba.

Ana Maria quando assumia cadeira de membro titular da APL e foi diplomada pela presidente, escritora Bete Guimarães

Atores: Emiliano de Guimarães Queiroz, Amácio Mazzaropi, Genny de Almeida Prado (Geny Prado) e Ana Maria Guimarães Iadeluca

“Inspire-se”

QUINTA-FEIRA

Adocicando a vida...

Jucélia Batista

Jucélia Batista

Sou profissional autônoma. Mas já trabalhei em várias áreas. Fui auxiliar de escritório. Babá. Trabalhei em crediário de lojas. Fui empregada doméstica. Vendo roupas. Já fiz muita faxina; e se precisar, faço hoje também. Trabalho não envergonha ninguém, filha. Se você me perguntar o que eu mais gosto de fazer, não estranhe, vou responder: ‘trabalhar’. É o que eu gosto!

Na verdade, eu gosto de fazer o bem. De ajudar as pessoas. De fazer meus bolos, meus ‘salgadinhos de festa’ e os ovos de Páscoa. Ah, meus ovos de Páscoa... Ontem mesmo fui para São Paulo fazer entregas. Levei duas caixas cheias. Saí de casa por volta das cinco horas da manhã. Fui a pé até a rodoviária. Com meu carrinho de compras e as caixas cheias de ovos de chocolate. Eram encomendas.

Peguei ônibus. Metrô e trem. Às vezes, não paro nem para almoçar... Entrego os pedidos e volto ‘voando’ pra casa.

Nossa! Eu faço ovos de chocolate há tanto tempo... Eu tenho uma cliente em São Paulo que me encomenda ovos há uns 25 anos. Comecei em 1994. **São 25 anos fazendo ovos de chocolate** e mais de 30 fazendo bolos e salgados para festas. É uma vida, né!?

Em todos esses anos nunca me faltou encomenda. Vendo para pessoas de diversos bairros de Pinda, de Taubaté; vendo no ABC Paulista. Na capital. Já vendi ovos até pra um cliente no Estado de Alagoas. Foi pelo Correio.

Bom, deve ser amor, né, **o ingrediente secreto** [risos].

Faço tudo com muito amor!

Sou aquele tipo de mãe “faz-tudo”. Gosto de ser assim. Tenho quatro filhos, mas somente a caçula [a Dayane] é que ainda mora comigo. Os outros já são casados. Tenho quatro netos. Pela distância e ‘afazeres’ diários acabamos nos vendo pouco, mas o amor é o mesmo.

Afilhados? Tenho 28 [muitos risos].

Foi acontecendo... Batizei a filha de uma amiga. Quando o filho dela nasceu, me deu para eu batizar também. Já batizei sobrinhos, filhos de afilhados e assim por diante. Tenho loucura por crianças.

... Aqui no bairro faço ‘presentinhos’ para todos que posso. É Páscoa. É Natal. Eu estou sempre presenteando a criançada com meus produtos. Alguns, quando chega o aniversário já esperam no portão, sabendo que ganharão um ‘presentinho’.

Jucélia Batista

É por isso que não me falta nada. Mesmo depois que meu marido faleceu [lágrimas]. Desculpe! Já faz cinco anos, mas eu ainda me emociono muito... **O Devanir sempre foi nosso alicerce.** Trabalhador. Amigo. Compreenssivo. É difícil. Muito difícil. Choro por saudade. Pela falta que ele nos faz.

Mas tudo nesta vida tem um propósito. Nada nos falta. **Eu e a minha filha** vivemos uma pela outra. Nos apoiamos. Nos ajudamos. Eu tenho um orgulho danado dela. Dos textos dela. Da faculdade que ela faz. Do quanto os professores sempre elogiaram a inteligência, o esforço e o comportamento dela. Que mãe não gosta, né?

Sou carioca. **Mas eu me considero paulista** porque cheguei a São Paulo com 9 anos de idade, e tudo que aprendi como pessoa e como profissional foi neste estado. Eu sou filha de nordestino. Meus pais são do Pernambuco. Eu morei lá, antes de completar nove anos de idade.

Nosso País tem pessoas maravilhosas. Sempre tem aquelas egoístas, que só pensam em si mesmas; mas acredito muito na força divina e na lei do retorno. Por isso, elas não costumam me atingir.

Sabe, eu não sou muito de ir à casa de ninguém, **mas recebo muito bem em minha casa**. Fazemos churrascos, almoços. A maioria dos trabalhos de escola da minha filha era feito aqui em casa. Os colegas dela sabiam que eu estaria junto, ajudando, participando e fazendo um lanche caprichado, claro.

No posto de saúde tenho vários amigas. A Suleir. A Rosângela... Nossa, são tantas. Tenho um carinho imenso por todas elas. Pelo trabalho desses profissionais que acolhem. Que ouvem. Que se preocupam com o paciente.

Sou católica. Praticante. Adoro terços. Tenho vários. De diversos cantos do Brasil. Tenho até um do Vaticano, acredita? O irmão de uma amiga mandou pra mim. Sou uma mulher de oração e fé.

Acordo cedo todos os dias. Durmo tarde. Ando a pé. De ônibus. De metrô. De trem. Carrego caixas. Ando ‘acelerada’ no Brás [centro de compras em São Paulo] em busca de produtos para comprar, além de levar encomendas para entregar. Essa é a minha rotina. Há cada 15 dias faço esse trajeto. Há 10 anos. Desde que vim pra Pinda.

Eu me considero forte sim. Passar tudo que eu passei e passo...

Eu sou Edna Gomes. Tenho 54 anos. Sou moradora do Jardim Rezende em Pindamonhangaba – e este foi o “Inspire-se” de hoje.

INSPIRE-SE

A editoria é nova. Quer participar? Se você tem uma história de superação que pode inspirar nossos leitores, mande para nós ou envie seus dados (contato@tribunadonorte.net), que entraremos em contato. **A próxima história de vida pode ser a sua!**

Poder Legislativo

Vereadores de Pindamonhangaba autorizam recursos no valor de R$ 911.116,00 para auxílio e custeio a entidades assistenciais

Também aprovada Lei que obriga a Administração Municipal a divulgar informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, motivos da paralisação, período de interrupção, bem como data prevista para o término, no site oficial da Prefeitura

LUIZ CARLOS PINTO

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Por ocasião da realização da 12ª Sessão Ordinária, no último dia 15 de abril, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou, por unanimidade, os dois projetos que constaram da Ordem do Dia.

Sendo o Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do vereador Rafael Goffi Moreira (PSDB), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba, de informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término".

Em sua justificativa, o autor destaca que esta proposta tem por objetivo dar maior transparência ao emprego dos recursos públicos e, em consequência disponibilizar mais informações à população, com a divulgação dos motivos da paralisação das obras públicas, tempo de interrupção e nova data prevista para seu término. O parlamentar considera obra pública toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, podendo ser realizada de forma direta, quando a obra é feita pela própria Administração, ou de forma indireta, quando a obra é contratada por meio de licitação e obra paralisada é aquela que estiver com suas atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias corridos.

O outro Projeto de Lei nº 41/2019, do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2019, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social".

Foram autorizados recursos no valor de R$ 911.116,00 (novecentos e onze mil, cento e dezesseis reais), para auxílio e custeio às seguintes entidades assistenciais e filantrópicas de Pindamonhangaba: ACCI – Associação Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César Helena Bondioli Muassab, Lar São Vicente de Paulo, Lar Irmã Terezinha Associação de Assistência ao Idoso e Associação do Centro de Convivência para Idosos Francisca Inácio Ribeiro.

Próxima Sessão Ordinária

A 13ª Sessão Ordinária de 2019, será realizada no dia 23 de abril, terça-feira, a partir das 17 horas, no Plenário "Francisco Romano de Oliveira", localizado na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Mombaça. A sessão é aberta à população e poderá, ainda, ser acompanhada através da transmissão "ao vivo" pela TV no canal 04 da operadora de TV a cabo NET e pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Sessão Solene Dia do Escoteiro

Instituída pelo Decreto Legislativo nº 03/2010 e reivindicada, através do Requerimento nº 1161/2019, pelo vereador Rafael Goffi Moreira (PSDB) subscrita pelo vereador Carlos Moura – Magrão (PR), será realizada no dia 23 de abril, terça-feira, às 19h00, na sede do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", a Sessão Solene alusiva ao "Dia do Escoteiro". A Solenidade terá como Orador Oficial o Chefe Rodolfo Brockhof - Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ITAPEVA. Na oportunidade, serão agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito os ilustres benfeitores: do Grupo Escoteiro ITAPEVA-97/SP, a Escoteira Maria Clara Veiga Brockhof, da Tropa ASHANTIS, e o Escoteiro Guilherme Torchio Gonçalves, da Tropa IMPISA. Do Grupo Escoteiro LEVI-361/SP serão homenageados os Escoteiros Rogério Moscardo Calfachio Júnior e Cassiel Henrique Moreira.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Ordinária do ano de 2019, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 23 de abril de 2019, terça-feira, às 17h00.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei n° 23/2019, do Poder Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária n° 5.318/11 que dispõe sobre a Organização, Estruturação, Plano de Empregos Públicos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências". (Emenda 04/2019)

II. Projeto de Lei n° 43/2019, do Poder Executivo, que "Altera a Lei Ordinária n° 4.576 de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre a compensação de créditos tributários e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2019.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Nota Explicativa da Ordem do Dia - Projeto de Lei nº 23/2019 - Este projeto tem o objetivo de promover adequações na Lei Ordinária 5.318/2011, conforme preconiza em seu art. 61. As efetivas modificações mostram-se de suma importância, primando pela valorização do magistério público municipal e vão ao encontro dos anseios e objetivos da categoria docente.
Projeto de Lei nº 43/2019 - Esta proposta tem a finalidade de assegurar a população o uso da compensação tributária (Lei n.° 5.172/66)1 para extinguir obrigações fiscais mediante o aproveitamento de créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, contra a Fazenda Pública Municipal. Com efeito, garantido o direito do contribuinte, merece ser grafado que esta iniciativa se trata de mais uma medida de modernização e aperfeiçoamento (sem gerar qualquer ônus para o cidadão), uma vez que confere celeridade e eficiência na solução dos litígios fiscais.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:
Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2º Secretário

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:

www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

TRIBUNA LIVRE

A VOZ DO CIDADÃO DE PINDAMONHANGABA

Queremos ouvir sua voz!

Participe da **TRIBUNA LIVRE** da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba!

Faça sua inscrição!
Sua participação é muito importante para nós!
Exerça sua cidadania!

Informe-se pelo Telefone (12) 3644-2287
E-mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6198 de 20 de dezembro de 2018, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 7,00 (sete reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de fevereiro de 2019 .
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.50 | 08.244.0015.2079 | 93 | 510.0000 | 3.3.90.39.00			
867	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0011.1008 | 95 | 200.0001 | 4.4.90.51.00			
868	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 95 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
869	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.15.50	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
01.15.50 | 08.243.0015.2077 | 93 | 510.0000 | 3.3.50.43.00			
870	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 95 | 302.0000 | 4.4.90.52.00			
871	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 95 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
872	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 92 | 264.2018 | 3.1.90.11.00			
873	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00
		Total Geral	**7,00**

Tabela II - Redução

01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.50 | 08.244.0015.2079 | 03 | 510.0000 | 3.3.90.39.00			
32	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.11.00			
282	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-1,00
01.09.40 | 12.365.0011.1008 | 01 | 213.0000 | 4.4.90.51.00			
316	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00			
375	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 05 | 302.0000 | 4.4.90.52.00			
383	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
391	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.15.50	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
01.15.50 | 08.243.0015.2077 | 03 | 510.0000 | 3.3.50.43.00			
637	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-1,00
		Total Geral	**-7,00**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL Nº 001/II/2019

O Dr. Miguel Jacob Felipe Neto, Delegado de Polícia Titular do 2º Distrito Policial, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE; nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 De dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, Pelo **SR. DR. JOSE ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES**, Delegado de Polícia
Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do corrente ano, No Segundo Distrito Policial desta cidade no **dia 09/05/2019 ás 14:00 Horas**
Para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo Em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas.
Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 11 de Abril de 2019

MIGUEL JACOB FELIPE NETO
Delegado de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.204, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR a Sra. Alessandra de Souza Cardoso dos Santos para exercer a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 1º de abril de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.
Pindamonhangaba, 16 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.205, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR o Sr. Geraldo Floriano do Rosário para exercer a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 10 de abril de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.
Pindamonhangaba, 16 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves -
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 10.703, DE 03 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, no art. 11A do Decreto nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017, redação incluída pelo Decreto nº 5.479, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos da determinação do Secretário Municipal de Administração nos autos do Processo Interno nº 20.221/2018, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Ivanil Gregório das Chagas (Presidente), Rosely Silvana Moreira e Talita de Lima Melo (Membros) para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Laércio Lazarim, matrícula 849636, coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, a fim de apurar abandono de emprego e/ ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo Interno nº 20.221/2018 e com fulcro nos artigos 24, incisos II e III, 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 03 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves -
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, bem como todos os representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente do município, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "8ª Reunião Ordinária de 2019", cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
1. Leitura e aprovação de Atas;
2. Comissão Municipal da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;
3. CMDCA – GESTÃO 2019/2021 –Eleição da sociedade civil;
4. Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
5. Outros assuntos pertinentes ao Conselho;
6. Informes gerais.

Data: 23/04/2019 (terça-feira)
Horário: 8h00 (oito horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal
Maria Cristina Pereira da Luz - Presidente – Gestão 2017/2019

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5627, de 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 2.113.000,00 (dois milhões cento e treze mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Bertogna
Secretária da Fazenda e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 11 de fevereiro de 2019 .

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
84	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
137	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
01.06.20 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00			
161	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	59.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0011.1009 | 01 | 212.0000 | 4.4.90.51.00			
317	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0010.2007 | 02 | 220.0000 | 3.3.90.93.00			
258	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	169.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
661	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	261.000,00
01.16.30	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
01.16.30 | 18.541.0005.2016 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
732	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.17.20 | 13.392.0013.2054 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
761	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
789	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.000,00
		Total Geral	**2.113.000,00**

Tabela II - Anulação

01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
138	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
01.06.20 | 99.999.0021.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00			
168	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-450.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0010.2007 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00			
255	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-200.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
01.09.30 | 12.361.0011.2044 | 02 | 220.0000 | 3.3.90.39.00			
271	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-169.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0010.2035 | 01 | 213.0000 | 3.3.90.39.00			
314	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-300.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00			
390	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-59.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0012.2007 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00			
263	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-200.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.17.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
744	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-30.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 | 15.512.0009.1004 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
792	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-190.000,00
01.13.40 | 15.512.0017.1007 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
793	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-90.000,00
01.13.40 | 15.512.0017.1015 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
794	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-70.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 | 04.122.0018.2096 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
815	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-2.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
01.16.20 | 15.452.0009.2028 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00			
724	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-333.000,00
		Total Geral	**-2.113.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 03/2019, o Departamento de Trânsito e Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e realizada a INDICAÇÃO DO CONDUTOR até 15 dias após a publicação deste, pessoalmente ou por remessa postal junto a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba,Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso n. 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba / SP - CEP: 12420-010devendo, para a DEFESA DE AUTUAÇÃO, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração ou desta notificação; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online> Multa de trânsito) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www. pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online > Multa de trânsito, e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito (A.I.T), data da infração e código da infração com desdobramento.

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
BSI3017	B440242729	12/03/2019	51851
EBM0755	B440243539	15/03/2019	76331
AJS5963	B440243272	13/03/2019	51851
ECT3651	B440243537	14/03/2019	55680
DEV5719	Z440031785	12/03/2019	55412
DKI8168	Z440031391	15/02/2019	55412
FIZ2551	Z440031839	15/03/2019	55412
BSS2044	Z440031737	11/03/2019	55412
BHT3548	Z440031761	11/03/2019	55412
FQY8590	Z440031826	14/03/2019	55412
DZW3752	Z440031792	13/03/2019	55412
EPV7579	Z440031669	06/03/2019	55412
ETM2730	Z440031703	08/03/2019	55412
CGP1890	Z440031800	13/03/2019	55412
BPL5895	Z440031498	22/02/2019	55412
DFG6454	Z440031174	01/02/2019	55412
CJQ7069	Z440031076	29/01/2019	55412

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
BPL5895	Z440031453	19/02/2019	55412
BPL5895	Z440031318	11/02/2019	55412
HCH0981	Z440031856	16/03/2019	55412
FEA1642	Z440031431	19/02/2019	55412
CTP9040	Z440031258	07/02/2019	55412
FKU1442	Z440031332	11/02/2019	55412
CNV7664	Z440031370	13/02/2019	55412
KDX7728	Z440031721	09/03/2019	55412
DSQ1461	Z440031492	21/02/2019	55412
GZA3504	Z440031725	09/03/2019	55412
CJQ9806	Z440031581	27/02/2019	55412
JNH0528	Z440031675	06/03/2019	55412
DKQ1077	B440243603	14/03/2019	5193
JHN0528	Z440031653	04/03/2019	55412
DDY9355	Z440031285	08/02/2019	55412
GSJ9785	Z440031132	30/01/2019	55412

Pindamonhangaba, 18 de abril de 2019.
José Vidal de Souza França Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.195, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Rosangela Pedersoli Cesar Verdi Cosme, Assessora de Serviço Técnico, para substituir o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Sr. Thiago Vieira Carvalho, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 23 a 27 de abril de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 10.701, DE 02 DE ABRIL DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, no art. 11A do Decreto nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017, redação incluída pelo Decreto nº 5.479, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos da determinação do Secretário Municipal de Administração nos autos do Processo Interno nº 9085/2018, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Ivanil Gregório das Chagas (Presidente), Rosely Silvana Moreira e Talita de Lima Melo (Membros) para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Reinaldo Gonzaga, matrícula 846743, ajudante (obras/geral), lotado na Subprefeitura de Moreira César, a fim de apurar abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo Interno nº 9085/2018 e com fulcro nos artigos 24, incisos II e III, 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 02 de abril de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de abril de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.189, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.308, de 18 de Abril de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria Geral nº 4.869, de 20 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde – CQOS, que passam a vigorar:
"I – Secretaria Municipal de Saúde
- Alyne Santos Ribeiro Lima
- Graziele Cristina da Silva Monteiro
II – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
- Tânia Aparecida de Oliveira D'Ávilla"
Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 25 de março de 2019.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Valéria dos Santos - Secretária Municipal de Saúde
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 25 de março de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 090/19 – LIMPEZA TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) ANTONIO HENRIQUE SIMÕES, responsável pelo imóvel, situado a AV. SÃO PAULO, BAIRRO CIDADE NOVA inscrito no município sob a sigla SE23.04.16.006.000, Quadra E3 , Lote 13, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
André Marcos Pereira - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 091/19 – LIMPEZA TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) ANTONIO HENRIQUE SIMÕES, responsável pelo imóvel, situado a AV. SÃO PAULO, BAIRRO CIDADE NOVA inscrito no município sob a sigla SE23.04.16.005.000, Quadra E3 , Lote 14, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
André Marcos Pereira - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO Nº 048/2019 (PMP 10347/2019)
Para "contratação de empresa especializada para instalação de forro em lâmina de PVC com fornecimento de material e mão de obra", com entrega dos envelopes até dia 13/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019 (PMP 10973/2019)
Para "aquisição de insumos para o laboratório municipal para um período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 16/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019 (PMP 10999/2019)
Para "aquisição de ferramentas e ferragens", com entrega dos envelopes até dia 17/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019 (PMP 11003/2019)
Para "aquisição de cal para pintura e fixador a serem utilizados em diversos locais no município de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 16/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019 (PMP 11019/2019)
Para "aquisição de tubos de concreto para serem utilizados em diversas obras no município de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 20/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2019 (PMP 11023/2019)
Para "aquisição de inseticida, larvicida e raticida para o programa de controle de pragas urbanas", com entrega dos envelopes até dia 20/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019 (PMP 11026/2019)
Para "contratação de empresa especializada para transporte de calcário a granel, para produtores rurais do município de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 22/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019 (PMP 11034/2019)
Para "aquisição de fórmula infantil e dietas", com entrega dos envelopes até dia 21/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019 (PMP 11041/2019)
Para "aquisição de medalhas e troféus para premiação de eventos organizados ou apoiados pela SEMELP", com entrega dos envelopes até dia 22/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.
PREGÃO Nº 073/2019 (PMP 11056/2019)
Para "aquisição de protetor solar para os Agentes Comunitários de Saúde", com entrega dos envelopes até dia 17/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO Nº 074/2019 (PMP 11061/2019)
Para "aquisição de chapa de aço 20 – galvanizada medindo 2x1 metro, com espessura de 0,95 a 1 mm, conforme termo de referência", com entrega dos envelopes até dia 22/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
***** ADITAMENTO *****
**PREGÃO Nº 312/2015 (PMP 33120/2

Sociais

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

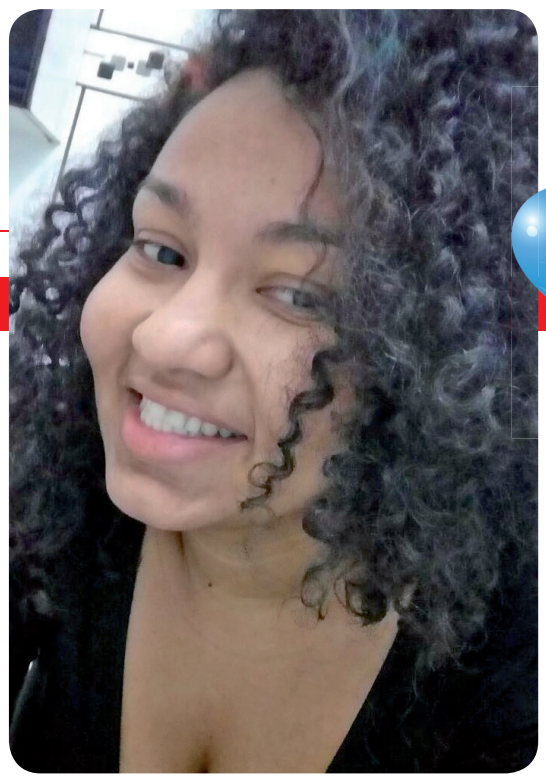

Novo ciclo

Quem faz aniversário na próxima segunda (22) é a estudante de Fisioterapia da Funvic Fernanda Batista – que recebe os cumprimentos e o desejo de muita saúde, paz e conquistas dos pais, dos irmãos, dos cunhados, dos sobrinhos, e de todos os amigos e familiares.

Tudo de bom

Para as servidoras públicas, aniversariante do mês de abril: Rose (dia 19); Viviane (dia 21); Adriane (dia 25) e Vitória (dia 22). Elas recebem os parabéns de todos os familiares e amigos, em especial dos colegas de trabalho da Subprefeitura de Moreira César. Felicidade, meninas!

Bênçãos sem fim

Para Sandra Graziella (ao centro), aniversariante dessa quinta (17). Ela, que ainda comemora a conquista do terceiro lugar no "Melhor Lanche de Rua de Pindamonhangaba", recente premiação; recebe o desejo de muita luz e sabedoria dos filhos e do esposo Fabrício Augusto.

Bem-vindo!

A família da Marina Renoldi está em festa desde a chegada do pequeno Théo, no último dia 12. Os avós Ana Lúcia e João Henrique não se cabem de felicidade. Toda a família, em especial a tia-avó Cláudia Teixeira, deseja saúde e bênçãos infinitas!

Em ritmo de Páscoa

E já está virando 'tradição': as aulas da academia do "João do Pulo" em véspera de feriado serem temáticas e muito descontraídas... Na última quarta (17), não poderia ser diferente. Parabéns a todas as equipes pelo espírito e envolvimento!

Visita Quadrangular

Na quarta-feira (17), o superintendente regional e pastor presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pinda, Lucas Antunes esteve no gabinete do prefeito Isael Domingues.

Eles conversaram e oraram pela cidade. O pastor convidou o prefeito para os cultos de ação de graças pelo aniversário de 44 anos da igreja no município. Os cultos comemorativos acontecerão neste fim de semana e serão abertos a população. Na sexta (19) e sábado (20) às 19h30 e no domingo (21) às 19 horas. O templo fica na av. Fortunato Moreira, 608, Alto do Tabaú.

Na foto estão o pastor Willian Gonzaga, o prefeito Isael Domingues e o pastor Lucas.

Felicidade!

Gilson Alves completou 50 anos no dia 17. Sua esposa Sheila e suas filhas Dara e Priscilla o parabenizam desejando muita saúde, alegria e conquistas.

"Rock N Gerador" chega a Pinda para realizar sua 4ª edição

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

A Praça da Bíblia recebe a 4ª edição do "Rock N Gerador" neste sábado (20), às 14 horas. O evento tem como objetivo divulgar o trabalho de artistas independentes, oferecendo em espaços públicos música de qualidade de forma gratuita.

Moreia Surf, Seamus, Alarde e Infraaudio serão as atrações do evento que conta com duas bandas locais e com duas bandas de outras cidades, sendo sempre realizado de maneira colaborativa, ou seja, todos os participantes colaboram ou com algum equipamento de palco, ou com algum serviço.

A Praça da Bíblia fica na rua Major José dos Santos Moreira, 1.205 - Vila Bourghese.

"Especial Mazzaropi"

Dentro da programação de homenagem ao cineasta Amácio Mazzaropi, a Banda Sinfônica da Corporação Musical Euterpe fez uma apresentação com o Coral Adulto e Infantil, no Teatro Galpão, na noite dessa quarta-feira (17).

O repertório da banda e do coral contou com músicas como: 'Brazilian Festival'; 'Seleção Rock anos 80'; 'Aleluia' e 'Anunciação', entre outras. A apresentação foi regida pelo maestro Marcos Roberto de Souza.

As homenagens a Mazzaropi continuam, com exibição de filmes no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina haverá exibição de filmes do Mazzaropi nos dias 18, 23 e 25, às 19 horas. No mesmo local a homenagem continua com exposição de cartazes de filmes do cineasta até dia 30 de abril, de segunda a sábado, das 9 às 17 horas.

Os eventos comemorativos à memória de Mazzaropi estão sendo realizados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, com organização da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Cultura e apoio cultural do Instituto Mazzaropi e do Museu Mazzaropi.